

PROJETO DE LEI Nº 7074 DE 2002

Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao § 3º do art. 2º a seguinte redação:

§3º - Depois de concluído o Laudo de Avaliação deverá ser encaminhada uma cópia do mesmo a Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República para ciência dos critérios efetivamente adotados conforme estabelecido no Projeto. Constatando qualquer dúvida, a Secretaria deverá manifestar-se no prazo máximo de trinta dias.

Sala da Comissão, em 31 de julho de 2003.